

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

Rua: General Penha Brasil, 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho Boa Vista - RR, CEP 69305-130 Telefone: (95) 3621-1700

Boa Vista/RR, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 71571-PGM/ASS/JUR/2024 NUP 00000.9.485827/2024 (na resposta, favor indicar o NUP em referência)

Ao Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Câmara Municipal de Boa Vista

Endereço: Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São

Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69.301-160

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 01, de 09 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Boa Vista e revoga a Lei Complementar nº 513/2000.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar em epígrafe para V. apreciação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO

Procuradora-Geral do Município de Boa Vista OAB/RR nº 433

DOCUMENTOS ANEXADOS:

DOC. 01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DOC. 02. JUSTIFICATIVA DO PL

DOC. 03. ATA DO CONSEMMA

DOC. 04. ANEXOS (I E II) DO PL

